

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00284 DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1911	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00
2119	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	29.000,00
TOTAL			129.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único                      Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 1911                      ÓRGÃO                      :  
12101                      -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
AGRICULTURA  
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	------	------	----------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

Pagamento

28	845	996	8026	de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	3340	1.500.0000	100.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	------------	------------

ÓRGÃO: 17101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	100.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	------------	------------

TOTAL DO PROCESSO 100.000,00

PROCESSO : 2119

ÓRGÃO :  
14101 -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE  
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	361	527	2218	Agenda da Aprendizagem	0100	F	Suplementação	4490	1.500.0000	29.000,00

Meta Física Ajustada Neste  
Processo

Política  
implementada 100,00  
(Percentual)

ÓRGÃO: 25101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	1.500.0000	29.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	------------	-----------

TOTAL DO PROCESSO 29.000,00

Para termos e siglas  
utilizados neste Decreto,  
consultar Glossário  
publicado por meio da  
Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
[www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)

(orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c7bde1a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)